



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

306/2018



Fis: Nº	01
Proc: Nº	320/LR

“Dispõe sobre: REMOÇÃO DE UMA ILHA ARTIFICIAL EXISTENTE NO RIO COTIA, JARDIM MARIA HELENA.

Senhor Presidente

Indico ao Chefe do executivo, se digne S.Exa., Sr. Prefeito RUBENS FURLAN, interceder junto ao setor competente quanto à possibilidade de remover uma ilhota artificial existente no Rio Cotia, sito à Av. Marco Antônio Calegari, Jardim Maria Helena, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de março de 2.018.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 13 de 2018
Presidente

Sergio Baganha
Sergio Baganha
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, tendo em vista, que o Bairro Jardim Maria Helena constantemente sofre com as enchentes.

Outrossim saliento, que a região do Votupoca que abrange vários bairros do baixo Cotia estão se desenvolvendo rápido, provocando impermeabilidade do solo, fazendo com que cada vez mais as águas pluviais escoram para o Rio, causando transtorno para todos.

Se atendida esta propositura, vai amenizar o problema, pois, aumentará o escoamento das águas em virtude do espaço servir de um piscinão como era antigamente.

